



PORTARIA Nº. 123/2015

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores municipais abaixo relacionados:

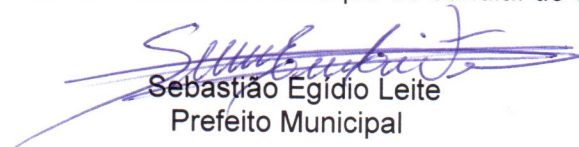
I)- Francisco de Assis Alves de Oliveira, Motorista, a ficar lotado no Departamento Municipal de Saúde, concedendo-lhe o pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento e Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do Menor Piso Salarial do Município por motivo do mesmo ficar a disposição por tempo integral como Motorista de Ambulância no transporte de pacientes para hospitais de outras localidades.

II)- Neidilene Aparecida Godinho, Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada no Departamento Municipal de Saúde, concedendo-lhe o pagamento de Adicional de Insalubridade fixada em 20% (vinte por cento) do Menor Piso Salarial do Município.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2015, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de julho de 2015.


Sebastião Egidio Leite
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
Folha Extra
de 28.07 de 2015
edição 1375
178 B2